

PORTARIA MUNICIPAL nº 266/2026

de 21 de julho de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
OBJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelos artigos 74, *caput* e 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto aquisição de aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS para o CRAS Darci Aloisio Ely, pelo Município de Selbach, junto a empresa, **ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.482.135/0001-05, com sede na Rua Rodrigo Otávio, nº 5459, Bairro Japiim, na cidade de Manaus-AM;

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio à Org. Gestão do Progr. Bolsa Família e ao Cad. Único - IGD

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7097)

Código Reduzido: 7219

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 21 de julho de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico